Salvador, em 20 de março de 2024.

Of. nº 236/2024

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.635/2024, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, disponibilizar também, para as pessoas que fazem a doação de leite materno em suas residências, os kits contendo, além dos frascos para armazenamento do leite, a bomba extratora de leite, elétrica ou manual, necessários para a ordenha do leite humano”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 12 de março de 2024, cabendo sua iniciativa à co-vereadora Laina Crisóstomo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DLSN